



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 149

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

RESOLUÇÃO.....02

PORTARIA.....03

suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Vicentina - MS.

RESOLVE:

Considerando o Ofício n.º 001/2018 assinado pelo Secretário Municipal de Educação e Processo 002/2018/SARH/SEMAF, assinado pelo Prefeito Municipal em que expressam a devida autorização, fica cedida a Servidora Pública Municipal, **TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA**, matrícula funcional nº 920-7735, 20 horas semanais, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Infantil do município de Vicentina/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **GILVETE DA SILVA MUNIN**, com ônus para as origens, pelo período de 02/02/2018 à 31/12/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

A Superintendência de Administração e Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos **quinze (15)** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**.

Luciano Lima da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Finanças

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

RESOLUÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Resolução n.º 002/2018/SEMAF

*Luciano Lima da Silva, Secretário
Municipal Administração, no uso de*

PORTARIA**PORTARIA Nº 051/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a designação de função da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **ELI-SANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, 20 horas para desempenhar função de **Coordenadora Pedagógica dos Programas de Políticas Públicas** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vigorando desde 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a designação de função da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **ELI-SANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos da Prefeitura Muni-

cipal de Dourados, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, na função de **PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS**, 20 horas, **CEDIDA** para a Prefeitura Municipal de Vicentina no período de **02/02/2018** a **31/12/2018**, para desempenhar função de **Coordenadora Pedagógica dos Programas de Políticas Públicas** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vigorando desde 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal